



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL INTERNO Nº 04/2022-PREG**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTAS PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ECOLOGIA  
(PET/ ECOLOGIA)**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsista e não bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/SESu/SECAD) ECOLOGIA.

**1. DOS PRÉ-REQUISITOS**

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFRPE, em um dos cursos previstos no item 8.1, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

**2. DOS DEVERES DO BOLSISTA**

2.1. São deveres do integrante PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

**3. DOS BENEFÍCIOS**

- 3.1. O integrante do programa fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;
- 3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
- 3.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será efetuada exclusivamente por meio de envio de e-mail para o endereço [petecologia.db@ufrpe.br](mailto:petecologia.db@ufrpe.br), contendo o exigido nos itens 4.3 e 4.4, no período de 14 de fevereiro a 2 de março de 2022;
- 4.3. A inscrição consiste no envio, pelos candidatos, da documentação via e-mail, com arquivos anexos (quatro documentos), em que no assunto constará “Inscrição processo seletivo PET Ecologia” e o corpo do e-mail deverá conter o nome completo do(a) candidato(a), a identificação do curso de graduação ao qual está vinculado, período e turno;
- 4.4. Os quatro documentos exigidos para inscrição são:  
I – Formulário de inscrição, devidamente preenchido (salvar em formato PDF), conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I) e também disponibilizado nas redes sociais do PET Ecologia (@PetEcoUFRPE; @ecologiapet); o documento em PDF não precisa ser assinado;  
II – Comprovante de matrícula emitido pelo DRCA;  
III – Histórico Escolar atualizado (até 2020.2) emitido pelo DRCA;  
IV – Cópia (frente e verso) de RG e CPF, em documentos separados ou RG contendo CPF ou ainda Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida;
- 4.5. O candidato se responsabilizará pela documentação enviada, que não será conferida pelo recebedor durante o prazo de recebimento de inscrição.
- Observação: Os candidatos que não enviarem documentação completa ou não atenderem rigorosamente ao solicitado neste item 4 terão suas inscrições indeferidas. Caso o mesmo candidato envie mais de um e-mail durante o período de inscrições requerendo a sua candidatura, somente será levado em consideração o último e-mail enviado, desconsiderando todas as solicitações de candidaturas anteriores do mesmo discente.
- 4.6. O(a) candidato(a) receberá a confirmação do recebimento da inscrição e a homologação da mesma via e-mail, até dia 03/03/2022.
- 4.7. O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição homologada deverá preencher, assinar e digitalizar, salvando como arquivo PDF, a Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental (Anexo II) considerando a impossibilidade de entregar a documentação completa exigida no item 4.4 em originais, durante a pandemia e suspensão de atividades presenciais. O(a) candidato(a) deverá entregar presencialmente os originais dos documentos previstos nos itens 4.4.I, 4.4.II e 4.4.III devidamente assinados de próprio punho e cópia do item 4.4.IV, em até 30 (trinta) dias após o retorno às atividades presenciais na Universidade, sob pena de ser desligado do Programa PET, caso tenha sido selecionado, ou ser desclassificado, no caso de estar entre os aprovados mas não classificados dentro das vagas disponíveis descritas no item 8 deste edital. O(a) candidato(a) deverá providenciar duas cartas de recomendação emitidas e assinadas por 02 (dois) professores da UFRPE, em modelo livre, em formato digital e como arquivo PDF. A Declaração de Autenticidade e as duas cartas de recomendação deverão ser enviadas por e-mail para [petecologia.db@ufrpe.br](mailto:petecologia.db@ufrpe.br), na data e horários previstos no cronograma (item 6); no corpo do e-mail, é obrigatório informar um e-mail válido de contato de cada um dos dois docentes que assinam as cartas de recomendação.
- Observação: O(a) candidato(a) fica ciente que a documentação impressa, quando entregue, deverá ter igual teor à enviada por e-mail. Divergências entre os documentos no formato digital e impressos levarão ao desligamento do discente do grupo PET ou desclassificação deste processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor(a) tutor(a) do grupo PET-Ecologia, dois docentes externos ao PET-Ecologia, e três discentes componentes ou egressos do grupo PET;

5.2. A seleção será realizada **inteiramente on-line** (ver cronograma) e será constituída das seguintes etapas:

### 5.2.1. **Primeira etapa:** Teste escrito (classificatório)

As questões a serem abordadas no teste serão enviadas por e-mail para todos os candidatos, na data e horário determinados no cronograma (item 6). O candidato deverá cumprir o solicitado e enviar resposta por e-mail (petecologia.db@ufrpe.br), conforme estabelecido no cronograma. No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar: nome do candidato/ Teste escrito. O tema para elaboração desta prova versará sobre Ecologia e Conservação\* e sobre o Programa de Educação Tutorial\*\*. O teste respondido deverá ser enviado de forma escrita, elaborado em programa editor de texto (fonte Times 12, espaço 1,5), com até 2 (duas) páginas. O nome do arquivo do texto escrito deve ser o nome do candidato. No cabeçalho do texto escrito deve haver o nome do candidato, data de escrita do texto e título da prova. Após o envio do e-mail, o(a) candidato(a) será notificado da confirmação de recebimento. Caso não receba a confirmação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a comissão de seleção e relatar o caso. A nota nesta fase considerará o envio e conteúdo da redação e será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção e terá peso 2,5.

\* Literatura recomendada sobre Ecologia: RICKLEFS, Robert E. Economia da Natureza: um livro-texto em ecologia básica; TOWNSEND, Colin R; BEGON, Michael; HARPER, John L. Fundamentos em Ecologia. Capítulos introdutórios.

\*\* Para obter material sobre o Programa de Educação Tutorial:

<http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>,

<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

### 5.2.2. **Segunda etapa:** Dinâmica de grupo (classificatória)

Esta etapa será realizada nos seguintes estágios: 1) na data e horário determinados no cronograma da seleção, todos os candidatos com inscrição homologada serão convidados a participar de grupo no *WhatsApp* ou *Telegram*, com a presença dos componentes do grupo PET participantes da banca de seleção, 2) no grupo formado, os discentes do PET proporão uma tarefa para os candidatos, que terão 24 horas para debater, no grupo, as estratégias para sua realização, 3) como finalização da proposta, os candidatos deverão elaborar um vídeo (ou mais de um, caso sejam formados grupos) de até 10 minutos com a realização da tarefa e enviar por e-mail (petecologia.db@ufrpe.br) em até 36 horas após a formação do(s) grupo(s) e proposição da tarefa. O *e-mail* com a tarefa deverá ser enviado por um candidato escolhido entre todos, com cópia para todos os candidatos(as) componentes do grupo estabelecido para esta atividade. O vídeo deverá ser gravado por qualquer tipo de aparelho disponível pelo candidato e apresentado em MP4 ou AVI. O nome do arquivo do vídeo deverá ser dinâmica\_PET\_Ecologia. No início do vídeo, deverão ser exibidos os nomes completos dos candidatos que participaram da atividade. O vídeo poderá ser enviado por meio de *link* a partir da nuvem do *Google Drive* (ou similar), deixando o arquivo livre para *download* e acesso aberto. Caso os candidatos tenham alguma dificuldade, poderão entrar em contato com a comissão de seleção, por *e-mail* (petecologia.db@ufrpe.br). Após o envio do *e-mail* com a atividade, os(as) candidatos(as) receberão uma confirmação de recebimento. Caso não recebam a confirmação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com os componentes do grupo e relatar o caso. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET e terá peso 2,0.

**5.2.3. Terceira etapa:** Entrevista (classificatória)

Esta etapa será síncrona e realizada nos seguintes estágios: 1) na data e horário determinados no cronograma da seleção, todos os candidatos receberão a data e horário e o *link* do *Google Meet* para realização das entrevistas individuais, 2) O candidato deverá solicitar entrada na reunião virtual no horário agendado, 3) Na reunião virtual, cada candidato e os membros da banca de seleção conversarão por até 15 minutos, 4) Em seguida, os membros da banca examinadora avaliarão as cartas de recomendação enviadas pelo candidato. Todas as entrevistas serão gravadas, diante da autorização dos candidatos. Caso haja instabilidade na *internet*, tanto por parte dos candidatos quanto por parte da banca avaliadora, haverá um acréscimo de tempo para compensar o período de instabilidade. Todos os candidatos devem permanecer atentos aos seus e-mails e contatos pessoais (telefone) para serem informados sobre eventuais imprevistos técnicos. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção e terá peso 3,0.

**5.2.4. Quarta etapa:** Análise do Histórico Escolar e currículo Lattes

Nesta etapa, será verificado o coeficiente de rendimento escolar dos candidatos. A nota nesta fase será igual ao coeficiente de rendimento escolar do candidato e terá peso 2,5. O candidato que tiver coeficiente inferior a 6,0 (seis) será eliminado na etapa de homologação das inscrições.

5.3. A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota } E1 \times 2,5) + (\text{Nota } E2 \times 2,0) + (\text{Nota } E3 \times 3,0) + (\text{Nota } E4 \times 2,5)}{10}$$

Sendo:

E1 = primeira etapa, Teste escrito – peso 2,5;

E2 = segunda etapa, Dinâmica peso – 2,0;

E3 = terceira etapa, Entrevista – peso 3,0.

E4 = quarta etapa, Histórico escolar – peso 2,5.

5.4. Candidatos com *Nota de classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1.I e na distribuição das vagas (item 7). Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista, teste escrito, histórico escolar e dinâmica.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 14/02/2022 e 14/03/2022.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
14/02/2022 a 02/03/2022	Inscrições	Por e-mail	Até 23h59 do dia 02/03/2022
03/03/2022	Divulgação da homologação de inscrições <sup>a</sup>	Por e-mail	Até 17h do dia 03/03/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

04/03/2022	Teste escrito - envio do tema (pela banca)	Por e-mail	8h
04/03/2022	Teste escrito - envio das respostas (pelos candidatos)	Por e-mail	20h
07/03/2022	Dinâmica de grupo - formação do grupo de whatsapp ou Telegram	Por contato de celular e e-mail	8h
07/03/2022	Análise do histórico escolar <sup>b</sup>	Restrito à banca	8h às 10h
08/03/2022	Divulgação do cronograma e ordem das entrevistas e <i>link</i> do Google Meet <sup>a</sup>	Por e-mail	18h
08/03/2022	Dinâmica de grupo - envio da tarefa (pelos candidatos)	Por e-mail	20h
09/03/2022	Entrevista - realização das entrevistas <sup>a</sup>	Por meio do Google Meet	8h às 18h
10/03/2022	Envio da Declaração de Autenticidade e duas cartas de recomendação (pelos candidatos)	Por e-mail	Até 12h do dia 10/03/2022
10/03/2022	Divulgação do Resultado parcial	E-mail e redes sociais do PET Ecologia	Até 18h
11/03/2022	Prazo para recurso do Resultado <sup>c</sup>	Envio por e-mail	Até 18h
14/03/2022	Resultado Final	E-mail e redes sociais do PET Ecologia	Até 18h

<sup>a</sup> A ordem das entrevistas será a alfabética

<sup>b</sup> Em sessão privada da banca

<sup>c</sup> Os recursos deverão ser enviados por e-mail

Observação: O candidato que não realizar as etapas da seleção nas datas e horários marcados e que não estiver presente na entrevista será automaticamente desclassificado.

## **7. DO RECURSO**

7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo(a) candidato(a), enviado por e-mail, para o endereço petecologia.db@ufrpe.br, atendendo ao horário definido no cronograma deste edital, a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção.

7.2. O recurso deverá ser elaborado de forma a não exceder uma página, escrito em editor de texto, com fonte Times 12 e espaçamento 1,5 entre linhas, e deverá ser assinado pelo candidato, salvo em formato PDF com o nome do candidato e enviado como anexo ao e-mail; no e-mail, identificar no assunto: recurso/ nome do candidato.

7.3. Caberá à Comissão de avaliação proceder à análise e julgamento do recurso.

7.4. Serão desconsiderados: recursos que não estejam devidamente assinados pelo candidato e aqueles que excederem uma página e/ou sem a formatação indicada.

7.5. Não serão considerados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

7.6. Não haverá reapreciação de recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

**8. DAS VAGAS**

- 8.1. A seleção acontece para 4 (quatro) vagas, sendo 1 (uma) vaga de bolsista e 3 (três) de não bolsistas, para candidatos cursando os seguintes cursos de graduação: Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia de Pesca.
- 8.2. A vaga de bolsista terá prioridade de preenchimento por candidato do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. Caso nenhum candidato do curso com prioridade de bolsa alcance o rendimento necessário para a vaga de bolsista, a mesma será disponibilizada para o candidato que obtiver maior nota no processo seletivo nos outros dois cursos listados.
- 8.3. Visando a assegurar o caráter interdisciplinar do grupo, a ordem de classificação será realizada pelas maiores notas para cada curso e, em seguida, vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos de cursos já contemplados;
- 8.4. Não haverá, em hipótese alguma, o preenchimento de mais de duas vagas para um mesmo curso de graduação entre os cursos listados no item 8.1. Candidato(s) classificado(s) e não aprovado(s) no número de vagas previsto ficará(ão) como suplente(s) apenas de vagas de integrantes do curso ao qual pertence(m), durante a validade do processo seletivo.

**9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 9.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

**10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 10.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico [petecologia.db@ufrpe.br](mailto:petecologia.db@ufrpe.br) e nas redes sociais do PET Ecologia no Instagram (@ecologiapet) e Facebook (@PetEcoUFRPE).

Recife, 11 de fevereiro de 2022.

Profª Ana Carolina Borges Lins e Silva  
Tutora PET-Ecologia

Profª Danielli Matias de Macêdo Dantas  
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Profª Maria do Socorro de Lima Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**Anexo I**

Ficha de inscrição N°:			
Nome completo (SEM ABREVIACÕES)			
Data de nascimento		/ / (dia/mês/ano)	
Endereço residencial	Rua/ Av.	N°	
		Complemento	
	Bairro:	Município:	
Telefone residencial			
Telefone celular			
Telefone na Universidade (se houver)			
E-mail(s)			
RG:		CPF:	
Ano/ semestre de ingresso na UFRPE		Período atual/ Turno	
Atualmente, realiza estágio de pesquisa?		( ) Sim ( ) Não	
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza estágio de extensão?		( ) Sim ( ) Não	
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza monitoria?		( ) Sim ( ) Não	
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área e a carga horária semanal.			
Já realizou outro estágio, atividade ou monitoria?		( ) Sim ( ) Não	
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Possui algum tipo de bolsa ou rendimento?		( ) Sim ( ) Não	
Se sim, qual?			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

---

Tem disponibilidade para viajar?	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não
----------------------------------	---

Qual a sua disponibilidade de dias e horários para o PET?	
---	--

---

Domina as ferramentas de informática abaixo? (Marque os campos que se aplicam)

---

(  ) Word (  ) Excel (  ) Power Point (  ) Corel Draw (  ) Outro(s) (informar):

---

Já participou de alguma atividade promovida pelo PET?

Qual(is)?

De qual PET?

---

Domina ou estuda alguma língua estrangeira? (  ) Sim (  ) Não

Qual(is) e em qual nível?

---

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do candidato**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**Anexo II**

**Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_  
expedido pelo órgão \_\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que a documentação exigida e enviada por e-mail e informações que apresento para fins de inscrição no processo de SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ECOLOGIA (PET/ ECOLOGIA), regido pelo Edital Específico Nº 04/2022-PREG, são autênticas e integralmente verídicas, estando ciente que, se falsas forem, incorrerei nas penas do crime dos Art. 298 (falsificação de documento particular) e Art. 299 (falsidade ideológica), ambos do Código Penal, além das penalidades previstas no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)